



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



**PORTARIA Nº 35/18 – PARAIPABAPREV, de 30 de julho de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, inciso I da Constituição Federal de 1988, e art. 1º emenda constitucional nº 70/2012 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 no art. 6º-A c/c art. 1º da Lei 10.887/2004, e também com art. 27 da Lei Municipal nº 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA VALMANEIDE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 51017882 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 393.675.503-59, matrícula nº 043319-5, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços, **lotada na secretaria de Educação.**

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base ..... R\$ 954,00
- Valor do benefício ..... R\$ 954,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ao 30 (trinta ) dias do mês de julho de 2018.**

*h - j - l*  
**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**  
Prefeito Municipal

Dimitri R. Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mat. 122827-7

*[Handwritten Signature]*  
**ANDERSON CARVALHO**  
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## Certidão

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria nº 35/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 30 de JULHO de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ** a Sra. **MARIA VALMANEIDE DA SILVA**, ocupante do **CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 30 de JULHO de 2018.

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017

**Anderson Carvalho**

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Port 038/2017